



Processo nº 20.044/2022

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às 10h00, na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande/MS, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos servidores **CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR e JARBAS RENÊ GONÇALVES**, designados pela PORTARIA TRT/DG nº 148/2022, objetivando, sob a presidência do primeiro, proceder à abertura do envelope 02 “Proposta” e ao julgamento da Proposta, atinentes à **Tomada de Preços nº 01/2022, que trata da contratação de empresa(s) especializada(s) de serviços de engenharia ou arquitetura para a elaboração de projetos executivos, caderno de encargos (especificações, orçamento), cronogramas (físico-financeiro e descritivo) e investigações com parecer técnico destinados à reforma do imóvel que abriga o edifício-sede deste Tribunal**. Decorrido o prazo, não houve apresentação de recurso à fase de julgamento dos documentos de habilitação. Os representantes legais das empresas habilitadas encontram-se presentes: **1) RESTAURA ARQUITETURA LTDA**, representada pela Sra. Perla Yassuraia Braga Larsen, portadora do RG nº 70934892 SSP/PR e; **2) TESLENCO AQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Wilson Levi Teslenco, portador do RG nº 17.913.930-7 SSP/SP. Ultrapassada a fase de habilitação e dando continuidade aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal e os representantes legais das empresas presentes conferiram as integridades dos envelopes e procedeu à abertura dos envelopes “Proposta” das empresas habilitadas: **1) RESTAURA ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 07.438.854/0001-01**, no valor R\$ 143.360,00 de para o Grupo 01 e R\$ 158.234,00 para o grupo 02; e **2) TESLENCO AQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.784.171/0001-04**, no valor de no valor R\$ 117.600,00 de para o Grupo 01 e R\$ 128.200,00 para o grupo 02. As propostas foram lidas e rubricadas pelos membros da Comissão e representantes legais presentes. Na função de apoio técnico para a análise das propostas apresentadas a Comissão contou com o auxílio do servidor **AMON MICAEL FERNANDES FLORES**, Engenheiro, designado no art. 5º da Portaria supracitada. Analisadas e cotejadas as propostas pela Comissão, verificou-se que as propostas das licitantes habilitadas atendem às exigências e condições previstas no instrumento convocatório. Diante do exposto, com fulcro nos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.666/1993, decidiu a Comissão: **1) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas**, por atenderem às condições do Edital da Tomada de Preços nº 01/2022; e **2) DECLARAR VENCEDORA** a licitante **TESLENCO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 36.784.171/0001-04**, no valor de no valor R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) de para o Grupo 01 e R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais) para o grupo 02, pelo critério de menor preço, sugerindo-se a homologação do resultado da licitação e a adjudicação do objeto, totalizando o valor total de R\$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). O valor máximo estimado para a execução dos serviços de que trata essa Tomada de Preços nº 01/2022 estimado por este Tribunal é de R\$ 147.200,00 para o Grupo 01 e R\$ 160.250,00 para o Grupo 02, totalizando o valor da ordem de R\$ 307.450,00 (trezentos e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme anotado no item nº 2, do Edital. Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados. Os representantes legais presentes das empresas abdicam o direito de interposição de recurso da fase de julgamento das propostas. O extrato deste julgamento será publicado na imprensa oficial



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 20.044/2022

(DOU, DEJT e Jornal Local “O CORREIO DO ESTADO”) e disponibilizado no Portal Eletrônico deste Tribunal ([www.trt24.jus.br](http://www.trt24.jus.br)), bem como cópia desta ata será encaminhada aos licitantes participantes que informaram o e-mail. O envelope contendo a proposta do licitante inabilitado – **LIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.092.872/0001-09**, ficará à disposição desta pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação, nos termos do item 7.8, do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata devidamente assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Às 10h40 foi encerrada a reunião.

**CARLOS ALBERTO  
BARLERA COUTINHO**  
Presidente

**BONIFÁCIO TSUNETAME  
HIGA JUNIOR**  
Membro

**JARBAS RENÊ GONÇALVES**  
Membro

**AMON MICAEL  
FERNANDES FLORES**  
Membro

**RESTAURA ARQUITETURA  
LTDA**

**TESLENCO ARQUITETURA E  
CONSTRUÇÃO LTDA**